N/E/X/T AUDITORES

Demonstrações Financeiras

GALAPAGOS WM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 37.037.144/0001-22

Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 22.610.500/0001-88

DATA BASE
28/02/2026 - EXERCÍCIO

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	11
Demonstração do resultado do exercício	12
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	13
Demonstração dos fluxos de caixa	14
Notas explicativas às demonstrações financeiras	14

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

GALAPAGOS WM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
São Paulo, SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Galapagos WM Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Galapagos Wm Fundo de Investimento em Direitos Creditórios em 28 de fevereiro de 2026 e o desempenho de suas operações para o exercício findo na mesma data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios.

Base Para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principal assunto a ser tratado no presente trabalho:

COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Consideramos a avaliação das Cotas de Fundos de Investimento como um assunto relevante em nossa auditoria devido ao fato de possuir saldo de R$ 620.095 mil, representando 99,65% do patrimônio líquido do Fundo, composto por cotas de fundo de investimento que obtém ganhos através de aplicações em ativos imobiliários, em títulos públicos federais e em direitos creditórios, pretendendo propiciar aos quotistas uma performance superior e/ou similar aos das taxas de juros praticados no mercado interfinanceiro. A mensuração a valor justo das cotas desses fundos investidos se dá pela atualização do valor da cota divulgada pela Administradora.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) testes sobre as conciliações contábeis dos saldos, (ii) verificação da valorização dos investimentos e dos registros efetuados por meio de documentação disponibilizada e divulgada pelo fundo investido; e (iii) avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações financeiras.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados sobre os investimentos em cotas de fundos de investimento, e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, consideramos as divulgações apropriadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

Outros Assuntos

REEMISSÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA

Anteriormente, emitimos nosso relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, e emitimos relatório de auditoria em 16 de junho de 2026 com ressalva em função do seguinte assunto: *"Em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo possuía investimentos no "Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Santa Cruz Capital" no montante de R$ 208.648 mil, representando 33,53% do seu patrimônio líquido. As últimas demonstrações financeiras auditadas do fundo investido possuem defasagem superior a 3 (três) meses em relação à data base destas demonstrações financeiras. Como consequência, ficamos impossibilitados de concluir se o saldo registrado está livre de distorções relevantes que poderiam impactar as demonstrações financeiras do Fundo em 28 de fevereiro de 2026.".* Em decorrência da emissão do relatório de auditoria do fundo investido, estamos reemitindo nosso relatório de auditoria sobre o exame das demonstrações financeiras em substituição ao relatório retro mencionado.

AUDITORIA DE VALORES CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO ANTERIOR

As demonstrações financeiras do período anterior findo em 11 de dezembro de 2025 foram examinadas por outros auditores independentes, cujo relatório foi emitido em 29 de maio de 2026, com abstenção de opinião, em função do seguinte assunto: *"Conforme apresentado na nota explicativa nº 5, em 11 de fevereiro de 2025, o Fundo possuía investimento em cotas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Santa Cruz Capital, Santa Fé Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada, Santiago Home Equity Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, Galapagos Special Opportunities Infra Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada, Minke Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, NPL SN Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada, Outfield Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Classe Única Fechada Responsabilidade Limitada, Galapagos Santa Helena Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada, Futebol Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada, Pinarello Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada e Galapagos Arcespi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("Fundos*

investidos"), cujo montante é de R$ 462.358 mil, que representavam 77,51% do patrimônio líquido do Fundo. Até a data de emissão deste relatório, as últimas demonstrações financeiras auditadas para esses fundos investidos foram referentes a datas-bases superiores a três meses em relação à data-base do Fundo. Apesar de a administração atualizar o valor das suas quotas dos Fundos investidos pela marcação diária da quota na data base das demonstrações financeiras do Fundo, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluir quanto à adequação desta mensuração feita após a respectiva data-base auditada desses fundos investidos, nem concluir sobre seus possíveis efeitos nas demonstrações financeiras para o período de 1º de março de 2025 a 11 de dezembro de 2025 (data da transferência de administração do Fundo). Consequentemente, ficamos impossibilitados de concluir sobre possíveis efeitos nas demonstrações financeiras dos fundos investidos e seus reflexos nas demonstrações financeiras do Galapagos WM Fundo de Investimento em Direitos Creditórios no período de 1º de março de 2025 a 11 de dezembro de 2025 (data de transferência).". Através de procedimentos alternativos, obtivemos conforto suficiente sobre os assuntos mencionados pelos auditores das demonstrações financeiras referentes à transferência de administração, razão pela qual não modificamos nossa opinião em relação a este assunto.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que

a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar

os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau - SC, 24 de agosto de 2026.



NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador SC-028595/O-2

Galápagos Wm Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 37.037.144/0001-22

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 22.610.500/0001-88)

Demonstração da Posição Financeira em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

		28/02/2026		11/12/2025		28/02/2025	
	Nota Explicativa	Valor	% sobre o patrimônio líquido	Valor	% sobre o patrimônio líquido	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Ativo							
Caixa e equivalentes de caixa	**4**	**74**	**-**	**5.123**	**0,86**	**1**	**-**
Disponibilidades		**19**	**-**	**5.023**	**0,84**	**1**	**-**
Depósitos bancários - conta corrente Vórtx (*)	**9**	19	-	-	-	-	-
Depósitos bancários - outros bancos		-	-	5.023	0,84	1	-
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		**55**	**-**	**100**	**0,02**	**-**	**-**
Letras Financeiras do Tesouro - LFT		55	-	100	0,02	-	-
Títulos e valores mobiliários	**5**	**620.095**	**99,65**	**589.835**	**99,20**	**417.861**	**100,10**
Títulos públicos federais		**-**	**-**	**-**	**-**	**48**	**0,01**
Letras Financeiras do Tesouro		-	-	-	-	48	0,01
Cotas de fundos de investimento		**620.095**	**99,65**	**589.835**	**98,88**	**417.813**	**100,08**
Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios		619.651	99,58	586.737	98,36	416.581	99,78
Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa		444	0,07	2.399	0,40	1.232	0,30
Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário		-		699	0,12	-	-
Direitos creditórios	**6**	**2.169**	**0,35**	**1.896**	**0,32**	**-**	**-**
Certificado de recebíveis imobiliário		**1.376**	**0,22**	**1.402**	**0,24**	**-**	**-**
Certificado de recebíveis imobiliário - CRI		1.376	0,22	1.402	0,24	-	-
Certificado de recebíveis do agronegócio		**793**	**0,13**	**494**	**0,08**	**-**	**-**
Certificado de recebíveis do agronegócio - CRA		793	0,13	494	0,08	-	-
Outros valores e bens		**414**	**0,07**	**22**	**-**	**30**	**0,01**
Despesas antecipadas		**414**	**0,07**	**22**	**-**	**30**	**0,01**
Despesas diversas		405	0,07	22	-	30	0,01
Taxa de fiscalização CVM		9	-	-	-	-	-
Total do ativo		**622.752**	**100,07**	**596.876**	**100,06**	**417.892**	**100,10**
Passivo							
Valores a pagar		**469**	**0,07**	**359**	**0,06**	**374**	**0,10**
Taxa de administração e gestão	**9**	463	0,07	5	-	337	0,10
Taxa CVM		6	-	-	-	-	-
Taxa de custódia e auditoria		-	-	25	-	20	-
Outras despesas		-	-	329	0,06	17	-
Total do passivo		**469**	**0,07**	**359**	**0,06**	**374**	**0,10**
Patrimônio líquido		**622.283**	**100,00**	**596.517**	**100,00**	**417.518**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**622.752**	**100,07**	**596.876**	**100,06**	**417.892**	**100,10**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Galápagos Wm Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 37.037.144/0001-22

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 22.610.500/0001-88)

Demonstração do Resultado dos Exercícios Findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado dos períodos/ exercício	Nota explicativa	Período de 12/12/2025 a 28/02/2026	Período de 01/03/2025 11/12/2025	Exercício findo em 28/02/2025
Resultados		**24.682**	**76.202**	**67.375**
Resultado com direitos creditórios		**402**	**173**	**-**
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	**6**	402	177	-
Provisão/Reversão por redução no valor de recuperação		-	(4)	-
Resultado com títulos e valores mobiliários		**23.871**	**75.926**	**67.375**
Cotas de Fundos de investimento	**4**	23.794	75.860	67.368
Resultado com operações compromissadas	**4**	77	64	2
Resultado com títulos públicos federais	**5**	-	2	5
Outras receitas operacionais		**409**	**103**	**-**
Outras rendas operacionais		409	103	-
Despesas		**(1.458)**	**(4.671)**	**(4.187)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(19)**	**(264)**	**(315)**
Auditoria e custódia		-	(131)	(115)
Consultoria jurídica		-	-	(9)
Serviços de rating		(19)	-	-
Agente de cobrança		-	(133)	(191)
Despesas da Administração e Gestão	**13**	**(1.320)**	**(4.103)**	**(3.826)**
Administração e Gestão		(1.320)	(4.103)	(3.826)
Demais despesas		**(119)**	**(304)**	**(46)**
Taxa de fiscalização CVM		(17)	(68)	(39)
Outras despesas		(102)	(236)	(7)
Resultado líquido nos períodos /exercício		**23.224**	**71.531**	**63.188**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Galápagos Wm Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 37.037.144/0001-22

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 22.610.500/0001-88)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Nota explicativa	Período de 12/12/2025 a 28/02/2026	Período de 01/03/2025 a 11/12/2025	Exercício findo em 28/02/2025
Patrimônio líquido no início dos períodos/ exercício		**596.517**	**417.518**	**309.431**
Representado por 259.625,8168 cotas subordinadas a R$2.297,6030 cada uma		596.517	-	-
Representado por 208.930,0238 cotas subordinadas a R$1.998,3605 cada uma		-	417.518	-
Representado por 183.507,0239 cotas subordinadas a R$1.686,2058 cada uma		-	-	309.431
Cotas emitidas		**2.645**	**107.468**	**44.899**
1.151,1776 cotas subordinadas	**11.b**	2.645	-	-
50.695,7930 cotas subordinadas		-	107.468	-
25.422,9999 cotas subordinadas		-	-	44.899
Patrimônio líquido antes do resultado dos períodos / exercício		**599.162**	**524.986**	**354.330**
Resultado dos períodos /exercício		**23.121**	**71.531**	**63.188**
Patrimônio líquido no fim dos períodos / exercício		**622.283**	**596.517**	**417.518**
Representado por 260.776,9945 cotas subordinadas a R$2.386,2663 cada uma		622.283	-	-
Representado por 259.625,8168 cotas subordinadas a R$2.297,6030 cada uma		-	596.517	-
Representado por 208.930,0238 cotas subordinadas a R$1.998,3605 cada uma		-	-	417.518

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Galápagos Wm Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 37.037.144/0001-22

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 22.610.500/0001-88)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto dos Exercícios Findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Período de 12/12/2025 a 28/02/2026	Período de 01/03/2025 a 11/12/2025	Exercício findo em 28/02/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido dos períodos/ exercício	**23.224**	**71.531**	**63.188**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa			
(-) Resultado com direitos creditórios	(402)	(177)	-
(-) Resultado com títulos públicos/privados	-	(2)	(5)
(+) Complemento de provisão para redução no valor de recuperação	-	4	-
(-) Resultado com cotas de fundos de investimento	(23.794)	(75.860)	(67.368)
(+) Taxa de administração e gestão não liquidada	463	5	337
(+) Taxa de custódia e auditoria não líquida	-	25	20
(+) Taxa CMV não líquida	6	-	-
Resultado líquido ajustado	**(503)**	**(4.474)**	**(3.828)**
Fluxo de caixa das atividades de operacionais			
(-) Cotas de fundos de investimento - não equivalentes de caixa	(6.466)	(96.162)	(40.850)
(+) Títulos Públicos e Privados	-	50	-
(+/-) Direitos creditórios	129	(1.723)	-
(-/+) Outros valores e bens	(392)	8	17
(-) Aumento em prov. pagtos a efetuar	(462)	(45)	(237)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(7.694)**	**(102.346)**	**(44.898)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
(+) Aplicação de cotistas	2.645	107.468	44.899
Caixa líquido das atividades de financiamento	**2.645**	**107.468**	**44.899**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(5.049)**	**5.122**	**1**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos períodos/ exercício	5.123	1	-
Caixa e equivalentes de caixa no final dos períodos/ exercício	74	5.123	1
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(5.049)**	**5.122**	**1**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeira.

GALAPAGOS WM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 37.037.144/0001-22
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para o período de 12 de dezembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, 1º de março de 2025 a 11 de dezembro de 2025 (data de transferência de Administração da Classe) e exercício findo em 28 de fevereiro de 2025

(Em milhares de reais – R$, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

1 Contexto operacional

A classe única do GALAPAGOS WM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ("Classe"), foi constituída em 30 de junho de 2020 e iniciou suas atividades em 02 de julho de 2020, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. Destina-se exclusivamente a receber recursos de investidores profissionais, nos termos do artigo 11º da Resolução CVM nº 30/2021.

A Classe tem por objeto a captação de recursos para aplicação preponderantemente em cotas de classes de fundos de investimento em direitos creditórios que invistam, inclusive, em direitos creditórios não padronizados ("Classes de FIDC"), nos termos da política de investimento, composição e diversificação da carteira descritos neste Anexo ("Cotas de Classes de FIDC").
As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia do Administrador, do Custodiante, da Gestora, do Agente de Cobrança, do Cedente ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos da Classe, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados ao Fundo, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A administração da carteira da Classe é realizada pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira da Classe é realizada pela Galápagos Capital Investimentos e Participações Ltda. ("Gestora").

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios regulamentados pela Instrução Normativa n° 489, de 14 de janeiro de 2011, complementadas pelas normas previstas do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF"), bem como às práticas aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Resolução 175/22 e pelas demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua em R$ - Reais ("moeda funcional").

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para o período de 12 de dezembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, 1º de março de 2025 a 11 de dezembro de 2025 (data de transferência de Administração da Classe) e exercício findo em 28 de fevereiro de 2025

(Em milhares de reais – R$, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

Essas demonstrações contábeis, foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 01 de junho de 2026 que autorizou sua divulgação.

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas para o período de 12 de dezembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, 1º de março de 2025 a 11 de dezembro de 2025 (data de transferência da Administração da Classe) e exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, em razão da transferência da administração da Classe, conforme nota explicativa n° 19.

3 Práticas contábeis

As práticas contábeis materiais adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras são provenientes das normas da CVM. As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico. As práticas de mensuração específicas estão descritas nos demais itens abaixo, conforme segue:

a) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos.

b) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela Administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

c) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Classe. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mantidos até o vencimento: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o Fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

A Classe não possui títulos classificados na categoria de mantidos até o vencimento em 28 de fevereiro de 2026.

d) Títulos públicos

Os títulos públicos integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor justo, quando aplicável, em função da classificação dos títulos prevista na Instrução CVM n.º 577/16.

e) Direitos creditórios

São avaliados pelo seu valor de aquisição e acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro *rata temporis*. A taxa interna foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Os direitos creditórios vencidos e não pagos estão registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data do seu vencimento.

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

i. Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios - quando a Classe adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente; e

ii. Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios - quando a Classe não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora que é estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição da Classe à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

O registro contábil deve ser feito em conta separada de acordo com a classificação do ativo. Para os casos em que a aquisição substancial dos riscos e benefícios sobre os direitos creditórios não puderem ser definidos objetivamente devem ser observados os seguintes procedimentos:

- Classificar no ativo as operações com aquisição substancial de riscos e benefícios, em conformidade com a natureza da operação original, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios transferidos para o fundo; e
- Classificar no ativo as operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios não transferidos para a Classe.

f) Provisão para perda por redução no valor recuperável

A provisão, quando aplicável, é constituída sempre quando há evidências de redução no valor recuperável dos ativos da Classe. Caso haja perda por valor recuperável, a provisão é mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa, desde que a mudança seja relacionada a uma deterioração da estimativa de perdas de crédito esperada.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda deve ser mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

A reversão da provisão por perdas anteriormente constituída deve ser feita desde que haja uma melhora na estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

g) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

h) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

4 Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 28 de fevereiro de 2026, 11 de dezembro de 2025 e 28 de fevereiro de 2025:

	28/02/2026		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	19
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	18.462,17	3	55
Total		**3**	**74**

(*) As aplicações interfinanceiras de liquidez estão representadas por operações compromissadas lastreadas em Letra Financeira do Tesouro, conforme demonstrativo da posição financeira.

	11/12/2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	674,9921	148	100
Total		**148**	**100**

(*) As aplicações interfinanceiras de liquidez estão representadas por operações compromissadas lastreadas em Letra do Tesouro Nacional, conforme demonstrativo da posição financeira.

	28/02/2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	1
Total		**-**	**1**

Durante o período de 12 de dezembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, 1º de março de 2025 a 11 de dezembro de 2025 (data de transferência de Administração da Classe) e exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a Classe obteve resultado positivo com Aplicações Interfinanceiras de liquidez nos valores de R$ 77, R$ 64 e R$ 2, respectivamente.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para o período de 12 de dezembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, 1º de março de 2025 a 11 de dezembro de 2025 (data de transferência de Administração da Classe) e exercício findo em 28 de fevereiro de 2025

(Em milhares de reais – R$, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

5 Títulos e valores mobiliários

O montante, a natureza, os prazos de vencimento, os valores de custo amortizado e o valor justo dos títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação, em 28 de fevereiro de 2025, estão demonstrados abaixo:

				28/02/2025		
				Vencimento		
Títulos para negociação	Natureza	Custo atualizado	Valor Justo	Sem vencimento	Até 365 dias	Acima de 365 dias
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	Pública	48	48	-	-	48
Total		**48**	**48**	**-**	**-**	**48**

No período de 12 de dezembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, 1º de março de 2025 a 11 de dezembro de 2025 (data de transferência de Administração da Classe), a Classe não obtinha títulos para negociação.

No período findo em 28 de fevereiro de 2026, a Classe, mantém em sua carteira cotas de fundos de investimento no montante de R$ 620.095, classificadas como títulos para negociação, sem prazo de vencimento, (R$ 589.835 no período findo em 11 de dezembro de 2025 e R$ 417.813 no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025), conforme demonstrado abaixo:

	28/02/2026			
Nome do Fundo	CNPJ	Valor unitário R$	Quantidade	Valor de Mercado R$
FATOR INNOVATION FIAGRO	30.283.448/0001-20	1.000,000007	697,00	697
GALAPAGOS ATLAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	63.849.932/0001-23	1.035,675087	6.007,88	6.222
FÊNIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	52.273.542/0001-31	1.007,594545	41,18	41
GALAPAGOS SPECIAL OPPORTUNITIES INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	60.696.539/0001-59	946,470489	36.835,29	34.864
MGW ATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	41.579.637/0001-61	1.051,269343	25.579,95	26.891
MGW ATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	41.579.637/0001-61	1.339,001908	5.698,46	7.630
MGW ATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	41.579.637/0001-61	217,164776	26.813,50	5.823
MGW ATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	41.579.637/0001-61	1.390,486398	4.186,44	5.821
MGW ATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	41.579.637/0001-61	10.343,763069	294,04	3.041
MGW ATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	41.579.637/0001-61	1.067,769169	2.092,05	2.234
GALAPAGOS SPECIAL OPPORTUNITIES RG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	59.148.481/0001-20	1.203,191578	13.031,06	15.679
OUTFIELD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	49.776.300/0001-56	1.328,538076	6.625,00	8.802
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SANTA CRUZ CAPITAL	32.969.429/0001-88	1.425,010745	68.503,00	97.618
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SANTA CRUZ CAPITAL	32.969.429/0001-88	1.175,219469	40.205,17	47.250
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SANTA CRUZ CAPITAL	32.969.429/0001-88	1.633,872566	12.877,00	21.039
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SANTA CRUZ CAPITAL	32.969.429/0001-88	1.869,826180	7.818,43	14.619

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SANTA CRUZ CAPITAL	32.969.429/0001-88	988,800548	14.671,29	14.507
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SANTA CRUZ CAPITAL	32.969.429/0001-88	1.640,467417	7.756,15	12.724
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SANTA CRUZ CAPITAL	32.969.429/0001-88	1.427,384793	2.475,00	3.533
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SANTA CRUZ CAPITAL	32.969.429/0001-88	505,975152	6.362,00	3.219
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SANTA CRUZ CAPITAL	32.969.429/0001-88	1.291,784999	1.500,00	1.938
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SANTA CRUZ CAPITAL	32.969.429/0001-88	1.262,078292	1.307,72	1.650
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SANTA CRUZ CAPITAL	32.969.429/0001-88	1.334,231886	700,00	934
SANTA ROSA FIAGRO - DIREITOS CREDITÓRIOS	58.056.955/0001-40	1.144,859689	1.833,00	2.099
FUTEBOL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	60.960.463/0001-27	1.163,634120	2.000,00	2.327
GALAPAGOS ARQUIPÉLAGO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	41.341.188/0001-19	2.043,178646	713,30	1.457
GALAPAGOS ARQUIPÉLAGO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	41.341.188/0001-19	1.343,636583	5.008,97	6.730
GALAPAGOS ARQUIPÉLAGO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	41.341.188/0001-19	4.339,346804	1.095,00	4.752
GALAPAGOS PINZON FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA	50.821.045/0001-03	1,371288	323.482,11	444
GALAPAGOS ARCESP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	63.113.571/0001-52	1.046,718829	8.792,14	9.203
MINKE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	39.273.409/0001-17	1.366,681753	2.492,15	3.406
MINKE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	39.273.409/0001-17	401,048499	6.642,49	2.664
MINKE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	39.273.409/0001-17	1.228,069749	9.649,00	11.850
MINKE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	39.273.409/0001-17	1.140,388585	4.496,23	5.127
NPL SN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA	54.585.485/0001-51	952,654702	7.582,25	7.223
NPL SN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA	54.585.485/0001-51	2.657,993417	1.090,00	2.897
PINARELLO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	29.109.292/0001-87	1.111,532563	2.000,00	2.223
SANTA FÉ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	41.195.737/0001-94	2.481,701878	8.515,00	21.132
SANTA FÉ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	41.195.737/0001-94	1.519,497901	17.467,00	26.541
SANTA FÉ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	41.195.737/0001-94	1.487,950027	2.839,01	4.224
SANTA FÉ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	41.195.737/0001-94	1.002,219407	5.114,10	5.125
SANTA FÉ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	41.195.737/0001-94	7.198,050688	6.183,86	44.512
SANTIAGO HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	32.969.565/0001-78	1.091,928654	775,88	847
SANTIAGO HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	32.969.565/0001-78	1.092,434058	382,55	418
SANTIAGO HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	32.969.565/0001-78	1.080,450475	25.605,70	27.666
SANTIAGO HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	32.969.565/0001-78	1.080,205419	18.968,37	20.490
SANTIAGO HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	32.969.565/0001-78	82,425284	131.800,00	10.864
GALAPAGOS SANTA HELENA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	59.900.616/0001-61	1.218,619598	5.293,07	6.450
VAREJO ENERGIA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	61.089.007/0001-16	1.041,037286	32.322,04	33.648
WELLGROW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	61.927.592/0001-86	948,185437	1.881,18	1.784
WELLGROW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	61.927.592/0001-86	1.113,171555	3.659,54	4.074
WELLGROW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	61.927.592/0001-86	1.102,203128	11.923,51	13.142
Total				**620.095**

CLASSE ÚNICA DO GALAPAGOS WM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 37.037.144/0001-22
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para o período de 12 de dezembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, 1º de março de 2025 a 11 de dezembro de 2025 (data de transferência de Administração da Classe) e exercício findo em 28 de fevereiro de 2025

(Em milhares de reais – R$, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

		11/12/2025		
Nome do Fundo	**CNPJ**	**Valor unitário (R$)**	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado (R$)**
Fidc Santa Cruz Capital	32.969.429/0001-88	1.286,084541	700,00	900
Fidc Santa Cruz Capital	32.969.429/0001-88	1.379,102429	68.503,00	94.473
Fidc Santa Cruz Capital	32.969.429/0001-88	1.137,358457	40.205,17	45.728
Fidc Santa Cruz Capital	32.969.429/0001-88	1.581,269213	7.756,15	12.265
Fidc Santa Cruz Capital	32.969.429/0001-88	1.375,875933	2.475,00	3.405
Fidc Santa Cruz Capital	32.969.429/0001-88	956,945231	14.671,29	14.040
Fidc Santa Cruz Capital	32.969.429/0001-88	1.802,351296	7.818,43	14.091
Fidc Santa Cruz Capital	32.969.429/0001-88	1.574,912346	12.877,00	20.280
Fidc Santa Cruz Capital	32.969.429/0001-88	1.216,534707	1.307,72	1.591
Fidc Santa Cruz Capital	32.969.429/0001-88	1.250,168702	1.500,00	1.875
Futebol Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada	60.960.463/0001-27	1.115,080284	2.000,00	2.230
Fênix Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios	52.273.542/0001-31	1.014,543174	41,18	42
Galápagos Arcesp Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada	63.113.571/0001-52	1.004,013324	1.989,24	1.997
Galápagos Arquipélago Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios	41.341.188/0001-19	1.285,102783	14.044,00	18.048
Galápagos Arquipélago Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios	41.341.188/0001-19	1.954,170193	927,28	1.812
Galápagos Arquipélago Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios	41.341.188/0001-19	4.182,096056	1.095,00	4.579
Galápagos Santa Helena Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada	59.900.616/0001-61	1.162,287249	4.872,94	5.664
Galápagos Special Opportunities Infra Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Resp Limitada	60.696.539/0001-59	958,289463	46.938,29	44.980
Luminae Energia Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios	54.856.897/0001-89	1.175,688333	27.532,99	32.370
Mgw Ativos Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Np	41.579.637/0001-61	1.023,215433	2.092,05	2.141
Mgw Ativos Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Np	41.579.637/0001-61	1.007,404079	20.422,39	20.574
Mgw Ativos Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Np	41.579.637/0001-61	1.329,911691	4.186,44	5.568
Mgw Ativos Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Np	41.579.637/0001-61	329,128020	30.000,00	9.874
Mgw Ativos Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Np	41.579.637/0001-61	1.280,670056	10.300,00	13.191
Minke Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios	39.273.409/0001-17	1.183,753368	9.649,00	11.422
Minke Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios	39.273.409/0001-17	385,059693	6.642,49	2.558
Minke Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios	39.273.409/0001-17	1.099,236283	4.496,23	4.942
Npl Sn Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada	54.585.485/0001-51	1.943,866274	1.090,00	2.119
Npl Sn Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada	54.585.485/0001-51	1.126,275950	7.582,25	8.540
Outfield Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios De Classe Única Fechada Responsabilidade Limitada	49.776.300/0001-56	1.270,662024	6.625,00	8.418
Pinarello Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios	29.109.292/0001-87	1.066,182699	2.000,00	2.132
Santa Fé Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios De Responsabilidade Limitada	41.195.737/0001-94	2.364,619527	8.515,00	20.135
Santa Fé Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios De Responsabilidade Limitada	41.195.737/0001-94	6.773,757599	5.101,00	34.552
Santa Fé Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios De Responsabilidade Limitada	41.195.737/0001-94	958,559008	5.114,10	4.902
Santa Fé Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios De Responsabilidade Limitada	41.195.737/0001-94	1.423,129398	4.733,00	6.736
Santa Fé Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios De Responsabilidade Limitada	41.195.737/0001-94	1.447,810648	17.467,00	25.289

CLASSE ÚNICA DO GALAPAGOS WM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 37.037.144/0001-22
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para o período de 12 de dezembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, 1º de março de 2025 a 11 de dezembro de 2025 (data de transferência de Administração da Classe) e exercício findo em 28 de fevereiro de 2025

(Em milhares de reais – R$, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

Santa Rosa Fundo De Investimento Em Cadeias Produtivas Agroindustriais - Direitos Creditórios	58.056.955/0001-40	1.136,055537	1.833,00	2.082
Santiago Home Equity Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios	32.969.565/0001-78	1.052,862828	18.968,37	19.971
Santiago Home Equity Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios	32.969.565/0001-78	131,013006	144.820,00	18.973
Santiago Home Equity Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios	32.969.565/0001-78	1.058,125034	382,55	405
Santiago Home Equity Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios	32.969.565/0001-78	1.051,477188	25.605,70	26.924
Santiago Home Equity Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios	32.969.565/0001-78	1.057,570607	775,88	821
Wellgrow Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada	61.927.592/0001-86	1.060,750181	10.851,76	11.511
Wellgrow Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada	61.927.592/0001-86	1.067,135222	2.424,63	2.587
Galápagos Pinzon Fundo De Investimento Renda Fixa Referenciado Di	50.821.045/0001-03	1,332644	1.799.922,13	2.399
Fator Innovation Fiagro - Direitos Creditórios	30.283.448/0001-20	1.002,707224	697,00	699
Total				**589.835**

		28/02/2025		
Nome do Fundo	**CNPJ**	**Valor unitário (R$)**	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado (R$)**
Mgw Ativos FIDC Responsabilidade Limitada - SR	41.579.637/0001-61	797,532287	30.000,00	23.926
Mgw Ativos FIDC Responsabilidade Limitada - SR2	41.579.637/0001-61	1.125,440591	22.302,00	25.100
Mgw Ativos FIDC Responsabilidade Limitada - SR3	41.579.637/0001-61	1.083,769753	10.300,00	11.163
Ártico Dody Consignado FIDC - SR1	54.856.897/0001-89	1.017,100320	7.951,00	8.087
Outfield FIDC Classe Única Fechada Responsabilidade Limitada - SR1	49.776.300/0001-56	1.075,316719	4.997,00	5.373
Npl Sn FIDC Responsabilidade Limitada - SR1	54.585.485/0001-51	1.134,309558	3.285,00	3.726
Santa Fé FIDC NP - SR1	41.195.737/0001-94	1.207,784446	16.577,00	20.021
FIDC Santa Cruz Capital - MZ2	32.969.429/0001-88	1.218,461690	67.025,00	81.667
FIDC Santa Cruz Capital - SR6	32.969.429/0001-88	1.363,789618	12.877,00	17.562
FIDC Santa Cruz Capital - MZ6	32.969.429/0001-88	1.369,294325	7.756,00	10.620
FIDC Santa Cruz Capital - MZ5	32.969.429/0001-88	1.004,876563	39.282,00	39.474
Condoconta FIDC NP - SR5	44.395.545/0001-10	558,222906	93.610,00	5.365
Galapagos Pinzon FI RF Referenciado Di - SR1	50.821.045/0001-03	1,198668	1.027.340,00	1.231
Galapagos Arquipélago FIDC	41.341.188/0001-19	1.679,777980	927,00	1.558
Galapagos Arquipélago FIDC - SR2	41.341.188/0001-19	1.087,539925	12.893,00	14.022
Galapagos Venture Debt FIDC - SR3	39.273.409/0001-17	1.031,767194	3.159,00	3.259
Galapagos Arquipélago FIDC - SR3	41.341.188/0001-19	348,268136	9.434,00	3.286
Galapagos Venture Debt FIDC - SR	39.273.409/0001-17	1.206,939611	6.999,00	8.448
FIDC Santa Cruz Capital - SR2	32.969.429/0001-88	1.058,552552	1.308,00	1.384
FIDC Santa Cruz Capital - MZD	32.969.429/0001-88	1.119,070487	700,00	783
FIDC Santa Cruz Capital - MZF	32.969.429/0001-88	1.104,546432	1.500,00	1.657
FIDC Santa Cruz Capital - SR7	32.969.429/0001-88	1.560,739549	7.818,00	12.203
FIDC Santa Cruz Capital - MZ4	32.969.429/0001-88	845,287910	14.671,00	12.401
Santa Fé FIDC NP - SR4	41.195.737/0001-94	1.972,599585	8.515,00	16.797
Santa Fé FIDC NP - MZ1	41.195.737/0001-94	4.472,911687	1.027,00	4.594
Santa Fé FIDC NP	41.195.737/0001-94	1.970,702352	5.114,00	10.078

Santa Fé FIDC NP - SR1	41.195.737/0001-94	1.204,347276	21.138,00	25.457
FIDC Santa Cruz Capital - SR2	32.969.429/0001-88	1.197,201344	2.475,00	2.963
Santiago Home Equity FIDC - SR2	32.969.565/0001-78	9.192,027729	156,00	1.435
Santiago Home Equity FIDC- SR4	32.969.565/0001-78	1.314,018076	21.939,00	28.828
Santiago Home Equity FIDC	32.969.565/0001-78	124,799730	114.217,00	14.254
Santiago Home Equity FIDC - MZ2	32.969.565/0001-78	1.404,405784	776,00	1.091
Total				**417.813**

Durante o período de 12 de dezembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, a Classe obteve resultado positivo com investimentos em cotas de fundos no valor de R$ 23.794 (R$ 75.860 no período de 1º de março de 2025 a 11 de dezembro de 2025 (data de transferência de Administração da Classe) e R$ 67.368 no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025).

6 Direitos creditórios

A Classe adquiriu direitos creditórios registrando-os como sendo com aquisição substancial de riscos e benefícios. Tal definição está em consonância com o artigo 3º da Instrução CVM nº 489, onde o Fundo adquire os riscos e benefícios da propriedade do direito de crédito objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

6.1 - Descrição das características dos direitos creditórios adquiridos pela Classe

A Classe não pode adquirir ativos de emissão ou que envolvam coobrigação da Administradora, Custodiante, Gestora e partes a eles relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis pertinentes.

6.2 - Critérios de elegibilidade e condições de cessão

A Classe somente adquirirá Direitos Creditórios, que na Data de Aquisição, atendam às condições de aquisição estabelecidas a seguir, a serem verificadas pela Gestora.

Parágrafo 1º No caso de Cotas de FIDC:
I. as classes das Cotas de FIDC devem estar com suas demonstrações financeiras relativas ao último exercício social aprovadas;
II. as classes de Cotas de FIDC não devem ter pendente nenhum evento de avaliação ou evento de liquidação; e
III. as classes de Cotas de FIDC devem estar devidamente registradas perante a CVM;

Parágrafo 2º No caso de outros Direitos Creditórios, que não sejam representados por Cotas de FIDC, não haverá Condições de Aquisição a serem observadas.

Artigo 26º Caberá exclusivamente à Gestora:
I. a análise e seleção dos Direitos Creditórios, de acordo com o procedimento estabelecido a seguir; e

II. a seleção dos demais Ativos Financeiros a serem adquiridos pela Classe.

6.3 - Composição de direitos creditórios

Em 28 de fevereiro de 2026 e 11 de dezembro de 2025, a Classe detém em sua carteira direitos creditórios registrando-os como sendo com aquisição substancial de riscos e benefícios, conforme apresentado abaixo:

	28/02/2026		
Faixas de Vencimento	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
de 0 a 30 dias	-	-	-
de 31 a 60 dias	-	-	-
de 61 a 90 dias	-	-	-
de 91 a 120 dias	-	-	-
de 121 a 150 dias	-	-	-
de 151 a 180 dias	-	-	-
de 181 a 360 dias	-	-	-
de 361 a 720 dias	557	-	557
de 721 a 1080 dias	13	-	13
Acima de 1080 dias	1.599	-	1.599
Total	**2.169**	**-**	**2.169**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	**-**	**-**	-
Direitos creditórios líquidos da provisão	**2.169**	**-**	**2.169**

	11/12/2025		
Faixas de Vencimento	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
de 0 a 30 dias	-	-	-
de 31 a 60 dias	-	-	-
de 61 a 90 dias	-	-	-
de 91 a 120 dias	-	-	-
de 121 a 150 dias	-	278	278
de 151 a 180 dias	-	266	266
de 181 a 360 dias	-	-	-
de 361 a 720 dias	-	-	-
de 721 a 1080 dias	13	-	13
Acima de 1080 dias	1.339	-	1.339
Total	**1.352**	**544**	**1.896**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	**-**	**-**	-
Direitos creditórios líquidos da provisão	**1.352**	**544**	**1.896**

A composição da carteira por natureza de direito creditório:

	28/02/2026			
Direitos Creditórios	**Qtde**	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI	276.158	1.376	-	1.376
Certificado de Recebíveis do Agronegócio - CRA	935	793	-	793
Total		**2.169**	**-**	**2.169**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação		**-**	**-**	-
Direitos creditórios líquidos da provisão		**2.169**	**-**	**2.169**

	11/12/2025			
Direitos Creditórios	**Qtde**	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI	279.172	1.125	278	1.402
Certificado de Recebíveis do Agronegócio - CRA	935	228	266	494
Total		**1.353**	**544**	**1.896**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação		**-**	**-**	-
Direitos creditórios líquidos da provisão		**1.353**	**544**	**1.896**

6.4 - Composição dos maiores devedores

Os 10 (dez) maiores devedores dos direitos creditórios da Classe em 28 de fevereiro de 2026 estão assim representados:

	28/02/2026	
Devedor	**Saldo**	**% sobre PL**
1	993	0,16%
2	557	0,09%
3	370	0,06%
4	236	0,04%
5	13	0,00%
6	-	0,00%
7	-	0,00%
8	-	0,00%
9	-	0,00%
10	-	0,00%
Demais devedores	-	0,00%
Total	**2.169**	**0,35%**

6.5 - Enquadramento da carteira de direitos creditórios

A resolução CVM 175/22, em seu artigo 44, determinada que após 180 dias do início de suas atividades, a Classe deve ter 50%, no mínimo, de seu patrimônio líquido representado por direitos creditórios. Em 28 de fevereiro de 2026 a carteira de direitos creditórios da Classe representava 100,00% do seu patrimônio líquido sendo 0,35% em direitos creditórios e 99,65% em fundo de investimentos em Direitos Creditórios, percentual este superior ao exigido pela referida resolução.

6.6 - Garantias

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possuía garantias fidejussórias pela liquidação dos direitos creditórios.

7 Instrumentos financeiros derivativos

É vedada a Classe participar de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção de carteira (hedge) e alavancagem de patrimônio.

No período de 12 de dezembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, 1º de março de 2025 a 11 de dezembro de 2025 (data de transferência de Administração da Classe) e exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a Classe não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8 Gerenciamento de riscos

Os bens e direitos integrantes da carteira do Fundo, por sua própria natureza, estão sujeitos, conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes que poderão gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o cotista.

Abaixo estão indicados os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos da Classe:

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômica, monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Os processos e serviços operacionais são interligados e supervisionados por profissionais experientes no mercado financeiro e imobiliário. Além disso, a Administradora é responsável pelo cumprimento das normas, assegurando que as exigências legais e regulatórias são devidamente seguidas, permitindo uma ação preventiva em relação aos riscos da Classe.

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e eventuais coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

A administradora utiliza no gerenciamento dos riscos de crédito, sistemas e métricas para mitigá-los, por meio de acompanhamento dos direitos creditórios investidos e de seus resultados.

Investimento de baixa liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira da Classe nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas da Classe, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Para o gerenciamento do risco de liquidez, a Classe mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que a Classe e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento da Classe, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

9 Partes relacionadas

É vedado ao Administrador, a Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço da Classe, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios a Classe, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas a Classe as seguintes entidades:

- **Empresas do Grupo Vórtx (“Administrador” e “Custodiante”)**

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui depositado o montante de R$ 19, junto Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, Administradora e Custodiante da Classe.

Em 28 de fevereiro de 2026, A Classe possui o saldo a pagar de taxa de administração e controladoria no montante de R$ 22. As despesas registradas no período de 12 de dezembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, 1º de março de 2025 a 11 de dezembro de 2025 (data de transferência de Administração da Classe) e exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a título de taxa de administração e controladoria encontra-se

divulgada na nota explicativa nº 13.

- **Galapagos Capital Investimentos e Participações Ltda. ("Gestora")**

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 441. As despesas registradas no período de 12 de dezembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, 1º de março de 2025 a 11 de dezembro de 2025 (data de transferência de Administração da Classe) e exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 13.

10 Rating

Nos termos da Resolução nº 175 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), tendo em vista o público-alvo da Classe, as Cotas não serão objeto de classificação de risco por agência de classificação de risco.

11 Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Classe de cotas do Fundo

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo são escriturais e mantidas em conta de depósitos em nome de seus respectivos titulares junto ao custodiante, na qualidade de agente escriturador das cotas da Classe.

O patrimônio da Classe será formado por Classe única. As características e os direitos, assim como as condições de emissão, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das cotas encontram-se descritas na íntegra no regulamento da Classe.

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui 260.776,9945 cotas. (259.625,8168 cotas em 11 de dezembro de 2025 e 208.930,0238 cotas em 28 de fevereiro de 2025).

b) Emissão de cotas

A gestora, em nome da classe, pode realizar uma ou mais emissões de Cotas e criar uma ou mais classes de cotas, a qualquer tempo, desde que:

(a) seja observado o disposto abaixo;
(b) se aprovado pela totalidade dos cotistas reunidos em Assembleia Geral, convocada para esse fim;
(c) nenhum Evento de Avaliação ou Evento de Liquidação tenha ocorrido e esteja em vigor;
(d) o respectivo Termo de Emissão seja devidamente preenchido;
(e) emissão seja objeto de:
(i) distribuição pública; ou
(ii) colocação privada, nos termos da RCVM 160.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para o período de 12 de dezembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, 1º de março de 2025 a 11 de dezembro de 2025 (data de transferência de Administração da Classe) e exercício findo em 28 de fevereiro de 2025

(Em milhares de reais – R$, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

No período de 12 de dezembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, foram emitidas e subscritas R$ 2.645, representadas pelo montante de 1.151,1776 cotas subordinadas. (R$ 107.468, representadas por 50.695,7930 cotas subordinadas no período de 1º de março de 2025 a 11 de dezembro de 2025 (data de transferência de Administração da Classe) e R$ 44.899, representadas por 25.422,9999 cotas subordinadas no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025).

c) Resgate e Amortizações de cotas

As Cotas farão jus a pagamentos de remuneração, amortização e resgate, total ou parcial, observado os prazos e valores definidos no respectivo Apêndice e/ou Suplemento, e, ainda, respeitada a Ordem de Alocação dos Recursos da Classe.

O Administrador, por orientação da Gestora e por conta e ordem da Classe, promoverá as amortizações das Cotas de acordo com o respectivo Apêndice e/ou Suplemento, sendo certo que as referidas amortizações deverão ocorrer durante a Janela de Amortização, ressalvado o disposto neste Anexo.

Observado o disposto no Parágrafo 1º acima, as amortizações que ocorrem durante a Janela de Amortização estarão, necessariamente, limitadas a até 10% (dez por cento) do Patrimônio Líquido da Classe.

A ocorrência de feriado na cidade em que seja sediada a Administradora não alterará a data prevista para qualquer resgate ou amortização, devendo as mesmas ser pagas nas datas originalmente previstas. Na hipótese de a data prevista para qualquer resgate ou amortização não ser Dia Útil ou ser feriado na cidade de São Paulo, referida amortização ou resgate será realizado no primeiro Dia Útil na cidade de São Paulo, conforme o caso, imediatamente subsequente.

Para viabilizar as amortizações das Cotas, com relação a cada Janela de Amortização, os Cotista deverão encaminhar notificação nesse sentido com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência.

No pagamento das amortizações e resgate de Cotas será utilizado o valor da respectiva Cota em vigor no Dia Útil anterior à data de pagamento dos valores aos Cotistas.

Sem prejuízo do disposto no Parágrafo 1º do Artigo acima, as Cotas poderão ser amortizadas extraordinariamente, a qualquer momento, a critério da Gestora (i) caso ocorra um desenquadramento da Alocação Mínima e/ou (ii) caso não haja oportunidades de investimento em Cotas de Classes de FIDC que poderá proporcionar o reenquadramento da carteira da Classe, sendo que, tal amortização extraordinária deverá ser realizada de forma (a) proporcional pela quantidade de Cotas emitidas por ocasião de cada oferta pública de tais Cotas a serem amortizadas e (b) ponderada pelo valor de cada oferta pública de tais Cotas a serem amortizadas.

No período de 12 de dezembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, 1º de março de 2025 a 11 de dezembro de 2025 (data de transferência de Administração da Classe) e exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 não houve amortização de cotas.

d) Negociação de cotas

As cotas não serão registradas em mercado de negociação secundária de valores mobiliários.

12 Prestadores de serviços e Custódia dos títulos da carteira

a) Os prestadores de serviços ao fundo são:

Administração:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Galapagos Capital Investimentos e Participações Ltda.
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) Os títulos públicos federais estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), os títulos privados e os instrumentos financeiros derivativos estão custodiados na B3 S.A., as cotas dos fundos de investimentos administrados pelo mesma Administradora estão custodiadas na Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições Administradoras. O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

13 Encargos do Fundo

a) Taxa de administração e Gestão

Pela prestação de serviços de administração, custódia e escrituração da Classe, a Administradora fará jus a uma remuneração equivalente ao percentual de 0,05% (cinco centésimos por cento) ao ano, calculado sobre o Patrimônio Líquido da Classe, com uma remuneração mínima mensal de R$10 (dez mil reais), sendo o referido valor mínimo corrigido anualmente pela variação positiva do IGP-M.

Pela prestação dos serviços de gestão, a Gestora fará jus a uma remuneração equivalente ao percentual de 1,00% (um por cento) ao ano, calculado sobre o Patrimônio Líquido da Classe, sem valor mínimo mensal.

As classes de investimento em que a Classe investe estão sujeitas a taxas de administração e gestão próprias. As efetivas Taxa de Administração e Taxa de Gestão da Classe podem variar até o valor da Taxa Máxima de Administração e da Taxa Máxima de Gestão, que compreendem também as taxas cobradas por classes investidas pela Classe em relação às quais a regulamentação em vigor exige consolidação, conforme abaixo indicadas:

I. Taxa Máxima de Administração: A Taxa Máxima de Administração é de 0,050% ao ano (cinquenta milésimos por cento) sobre o patrimônio líquido da Classe e o valor mínimo mensal de R$ 10 (dez mil reais) a contar a partir da 1ª integralização de cotas da Classe.
II. Taxa Máxima de Gestão: A Taxa Máxima de Gestão é de 1% (um por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido da Classe.

No período de 12 de dezembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, a despesa de taxa de custódia foi de R$ 100, e encontra-se apresentada na rubrica de "Controladoria" na demonstração do resultado.

No período de 12 de dezembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, a despesa de taxa de administração foi de R$ 162, e encontra-se apresentada na rubrica de "Administração e Gestão" na demonstração do resultado.

No período de 12 de dezembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, a despesa de taxa de gestão foi de R$ 1.320 e encontra-se apresentada na rubrica de "Administração e Gestão" na demonstração do resultado.

No período de 1º de março de 2025 a 11 de dezembro de 2025 (data de transferência de Administração da Classe) e exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, as despesas com taxa de administração e gestão forão R$ 100 e R$ 4.003, respectivamente; e encontra-se apresentada na rubrica de "Administração e Gestão" na demonstração do resultado.

b) Demais taxas

Não será devido pelos cotistas, taxas de performance, ingresso e/ou saída em razão de aplicações de recursos na Classe e quando do resgate de suas cotas.

14 Evolução do valor da cota e rentabilidade

a) A evolução do valor das cotas e suas rentabilidades, e o patrimônio líquido médio foram as seguintes:

Exercício	Valor da Cota Subordinada	Rentabilidade da Cota (%)
Exercício findo em 28/02/2026	2.386,266272	3,86
Período de 01/03/2025 a 11/12/2025(*)	2.297,603029	14,97
Exercício findo em 28/02/2025	1.686,206800	18,59

(*) Data de transferência de administração.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

15 Tributação

a) Classe

A carteira da Classe não está sujeita a qualquer tributação.

b) Cotistas

Imposto de Renda

Em conformidade com a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, art. 24, os rendimentos são tributados por ocasião do resgate, amortização das cotas e/ou distribuição dos rendimentos sendo aplicada a alíquota de 15%.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Para fins do disposto na Lei supracitada, serão considerados como FIDCs os fundos que possuírem carteira composta de, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de direitos creditórios e cumprirem os demais requisitos citados no artigo 19 desta Lei.

As Classe que não forem enquadrados como entidade de investimento, nos termos do artigo 23 da Lei 14.754, estarão sujeitos à tributação periódica (“come-cotas”) à alíquota de 15% nos meses de maio e novembro.

IOF - (Decreto n° 12.499, de 11 de junho de 2025)

O IOF será cobrado à alíquota de 0,38% (trinta e oito centésimos por cento) sobre o valor de aquisição primária de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC, exceto, para aquisições realizadas em mercado secundário.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

16 Política de divulgação das informações

A Administradora deve enviar o informe mensal à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da Comissão na rede mundial de computadores, conforme modelo e conteúdo disponíveis no Anexo A da Instrução Normativa CVM nº 489/11, observando o prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês do calendário civil, com base no último dia útil daquele mês.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para o período de 12 de dezembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, 1º de março de 2025 a 11 de dezembro de 2025 (data de transferência de Administração da Classe) e exercício findo em 28 de fevereiro de 2025

(Em milhares de reais – R$, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

A Administradora é obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao fundo, de modo a garantir a todos os condôminos acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso.

A Administradora deve, no prazo máximo de dez dias após o encerramento de cada mês, colocar à disposição dos condôminos, em sua sede e dependências, informações sobre:

i. o número de cotas de propriedade de cada um e o respectivo valor;
ii. a rentabilidade da Classe, com base nos dados relativos ao último dia do mês; e
iii. o comportamento da carteira de direitos creditórios e demais ativos do fundo, abrangendo, inclusive, dados sobre o desempenho esperado e o realizado.

A Administradora deve enviar à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM, em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social ao qual se refiram, as demonstrações contábeis anuais da Classe.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade da Classe auferida entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

17 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no período, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora da Classe.

18 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que o Administrador, no período auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela Next auditores Independentes S/S relacionados a esta Classe por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da Classe.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19 Alterações estatutárias

Conforme ata de Assembleia realizada em 28 de novembro de 2025, foram deliberadas as seguintes alterações:

a) Contratação da Nova Administradora, em substituição à Administradora, para prestar ao Fundo os serviços de administração fiduciária;

CLASSE ÚNICA DO GALAPAGOS WM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 37.037.144/0001-22
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para o período de 12 de dezembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, 1º de março de 2025 a 11 de dezembro de 2025 (data de transferência de Administração da Classe) e exercício findo em 28 de fevereiro de 2025

(Em milhares de reais – R$, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

A substituição da Administradora do Fundo, pela Nova Administradora, a partir da abertura do dia 12 de dezembro de 2025 (“Data da Transferência”), a qual ficará responsável pelos serviços de administração, escrituração, controladoria e custódia. A Nova Administradora, neste ato, aceita a indicação e declara que, desde que cumpridas as condições precedentes definidas no item "b" abaixo, assumirá total responsabilidade por todos os atos relacionados, direta ou indiretamente, à administração e escrituração de cotas do Fundo, a partir da Data da Transferência;

b) Definição das condições precedentes à migração do Fundo para a Nova Administradora;

c) Contratação da Nova Administradora, em substituição à Administradora, para prestar ao Fundo os serviços de custódia, controladoria dos ativos, escrituração e distribuição;

d) Autorização para a Nova Administradora efetuar a alteração e consolidação do Regulamento do Fundo com vistas a promover as substituições acima;

* * *

Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista
Diretor responsável

Rafael Pires Crepaldi
Contador CRC SP – 1SP339806/O-1